

PORTARIA Nº 963, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Coloca servidora municipal à disposição da Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Sumaré. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 6051, de 26 de abril de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar, a servidora municipal **MARIA LUIZA GUERRA MARTINELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.004.728-2, no exercício do cargo de **CONTROLADOR TÉCNICO DE RECEITA MUNICIPAL B**, Ref. PMS12, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, sem prejuízo de seu vencimentos e vantagens do cargo, à disposição da Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Sumaré, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de novembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de novembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ